

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 59/2021/GAB/SEMUR DE 08 DE OUTUBRO 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.03950-00/2021.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, acrescidas de 50% referente ao adicional de deslocamento, aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam se deslocar a cidade de Boa Vista/RR, assessorando aos Secretários, por meio de transporte aéreo, no período de 18/10/2021 a 20/10/2021, com a finalidade de se reunir com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (SMO), objetivando conhecer a referida Secretaria, no que tange as políticas de “Boas Práticas”, referência nacional na área de Licenciamento de Obras, conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 29/2021/GAB/SEMUR, de 22/09/2021.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTDE	V. Unit R\$	V. Total R\$
Bruno Eduardo Alves de Souza	312356	Assessor Técnico Nível III	Boa Vista/RR	2,5	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Adic. de Deslocamento	50%	R\$ 310,00	
Fernanda Oliveira Piccoli	1001645	Gerente de Divisão	Boa Vista/RR	2,5	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Adic. de Deslocamento	50%	R\$ 310,00	
Gustavo Nobre de Azevedo	313990	Secretário Adjunto Municipal	Boa Vista/RR	2,5	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Adic. de Deslocamento	50%	R\$ 310,00	

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 17.353 - 09/06/2021

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FEFBD2F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2021. Edição 3070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>